



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**EDITAL ELEITORAL Nº 02/2017
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER**

PRESIDENTE DO CREA-SP

A Comissão Eleitoral Regional – CER, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, por meio da Decisão PL/SP nº 0419/2017, usando das atribuições que lhe confere o art. 47 do Regulamento Eleitoral para Eleição de Presidentes do Confea e dos Creas, aprovada pela Resolução Confea nº 1.021/2007, **TORNA PÚBLICA a relação dos requerimentos de registro de candidatura apresentados**, abrindo-se prazo de dois dias para apresentação de impugnação, conforme art. 48 do mesmo regulamento, devendo ser protocolado no CREA-SP, na Av. Rebouças, 1028, térreo - São Paulo/SP até o dia **31 de agosto de 2017, às 16h30**.

**Candidato: Fábio Oliveira Freitas
Processo no. C-589/2017 T2**

**Candidato: José Roberto Peixoto Barros
Processo no. C-589/2017 T4**

**Candidato: Oxiler Silva Carvalho
Processo no. C-589/2017 T5**

**Candidato: Vinicius Marchese Marinelli
Processo no. C-589/2017 T6**

**Candidato: Paulo Marques de Oliveira
Processo no. C-589/2017 T9**

**Candidato: Jolindo Rennó Costa
Processo no. C-589/2017 T12**

**Candidato: José Eduardo de Paula Alonso
Processo no. C-589/2017 T14**

**Candidato: Francisco de Sales Vieira de Carvalho
Processo no. C-589/2017 T15**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**Candidato: Jorge Guaracy Ribeiro
Processo no. C-589/2017 T16**

**Candidato: Paulo Sergio Saran
Processo no. C-589/2017 T17**

**Candidato: José Tadeu da Silva
Processo no. C-589/2017 T18**

**Candidato: Luiz Roberto Segal
Processo no. C-589/2017 T19**

**Candidato: Marco Aurélio da Costa
Processo no. C-589/2017 T20**

São Paulo, 29 de agosto de 2017.

**Conselheira Lenita Secco Brandão
Coordenador da CER – Exercício 2017**